



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-260042620-4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à exigência do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; com fundamento no art. 74, CAPUT da Lei nº 14.133/2021; e face o teor do Parecer Jurídico PROJUR nº 097/2026 (Identificador SICWEB/CREA-SC nº 5192379 – Protocolo SICWEB nº 5-260042620-4) da Procuradoria Jurídica deste Conselho, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (CNPJ n. 68.707.868/0001-60) cujo objeto é a aquisição de patrocínio para a realização do seguinte Projeto/Evento: Fórum Catarinense de Arborização Urbana e VII Encontro Regional Sul de Arborização Urbana, pelo valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Florianópolis/SC, (datado e assinado eletronicamente).

Eng. Sanit. Amb. e Seg. Trab. Fernanda Maria de Felix Vanhoni
1ª Vice-Presidente do CREA-SC

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
13/04/2026 as 12:02:13 por Eng.Sanit.Amb. Eng.Seg.Trab. Fernanda Maria De Felix Vanhoni Presidente, Registro: 062443 5.